

CERTIDÃO

Processo: 863461
Natureza: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
Procedência: Prefeitura Municipal de Ibityura de Minas, 2011.
Parte(s): Onofre Geraldo dos Reis
Procurador(es): José Otávio Ferreira Amaral – OAB/MG 74071-B, Abrahão Elias Neto - OAB/MG 055164, Melissa Chaves Garcia Elias - OAB/MG 093798, Priscila Amaral Araujo – OAB/MG 107785
MPTC: Glaydson Massaria
RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 32ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana e o Conselheiro Gilberto Diniz.

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.

Cristina Toledo Mallab
Taquígrafa-Redatora
TC 1333-9

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)